

QUINTA-FEIRA - 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV - EDIÇÃO N° 18

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 017/2024:** INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, NAS DATAS DE 08, 09 E 12 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui ponto facultativo para o funcionalismo público municipal em virtude das festividades de carnaval, nas datas de 08, 09 e 12 de fevereiro do ano em curso, para os fins que especifica e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a ocorrência das festividades do carnaval, festa popular brasileira, que acontece em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal, tendo em vista que os dias do presente decreto serão compensados;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, no âmbito da administração pública direta e indireta, nos dias 08, 09 e 12 de fevereiro do ano em exercício, em decorrência das festividades de carnaval.
- **Art. 2º.** Excetuam-se das disposições do artigo anterior os setores cuja paralização seja inadmissível, por exercerem atividades essenciais.
- Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento
Prefeito Municipal